

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 390, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA RIOS, matrícula n. 126995022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Naviraí da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de abril de 2026.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0517, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n. 81817021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/083767/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0518, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA, matrícula n. 97856023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal – Classe Especial, símbolo 646/ES7/5, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/006141/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0519, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM LYDERSON OURSLEY FRANCISCO, matrícula

n. 91338021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/003629/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0520, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCREDENCIAR a pedido, **Regia Silvia Tosta Storti**, matrícula 481122022 da função de Médico Perito Regional, no município de Três Lagoas/MS, a partir de 12 de janeiro de 2026, para regularização de vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0521, DE 10 ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença maternidade, no período de 31 de março de 2026 a 28 de julho de 2026, à servidora **Roseana Campos da Cruz**, matrícula n. 819809021, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário Contrato Temporário na função de Técnico Administrativo, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Parágrafo único com nova redação dada pela Lei n. 6.028, de 26 de dezembro de 2022. (NUP n. 77.004.344-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0522, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 1507 de 23 de dezembro de 2025 e a 0450, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.115 de 31 de março de 2026, página 175 à servidora **Kamilla dos Santos Teixeira Vilalva**, matrícula n. 61194023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 18 de abril de 2026 a 16 de junho de 2026, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77.013.477-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0523, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Credenciar o servidor **Alex Roberto Souza Ortiz**, matrícula n. 826391021 - CNH n. 08168942782, categoria habilitação AB, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 1º do Decreto n. 13.935, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor – Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0524, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Credenciar o servidor **Artur Vitor Freitas de Lima**, matrícula n. 67057029 - CNH n. 00064550580, categoria habilitação AB, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 1º do Decreto n. 13.935, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor – Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0525, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Credenciar o servidor **Wengrytton Raffael Cabreira Centurião**, matrícula n. 463123024 - CNH n. 05123489779, categoria habilitação AB, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 1º do Decreto n. 13.935, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor – Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0526, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Credenciar o servidor **Lucas Bringhenti Lopes Caceres**, matrícula n. 824997021 - CNH n. 07133657390, categoria habilitação B, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 1º do Decreto n. 13.935, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor – Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000902/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA *Ex Officio*, impetrado por ADALGISA BRUM SILVA, matrícula n. 13424021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 1ª de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0284/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002923/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUIZ ALBERTO RECH, matrícula n. 36229022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 30 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0983/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000550/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GAMARRA LUBACHESKI, matrícula n. 132950021, pensionista na condição de Cônjuge de Euclécio Ferreira Lubacheski, matrícula n. 95488022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, cargo: Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0181/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000654/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por LAURO GIMENEZ, matrícula n. 106518022, pensionista na condição de Cônjuge de Wirman Gleai Sanches Gimenez, matrícula n. 55918021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, cargo: Técnico Fazendário, a contar de 1ª de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0266/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012384/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ADEMIR FERREIRA DE LIMA, na condição de pensionista da ex-segurada TEREZINHA VANDERLEY BERNARDO, matrícula n. 106600021, cargo: Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.159/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1009, de 05 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.686, de 06 de dezembro de 2024, página n. 298, referente a transferência "ex officio" por idade limite, para a reserva remunerada, concedida a ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA, matrícula n. 69866021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001499/2026):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA, matrícula n. 69866021, símbolo 644/3SG/1/3, (processo 31/134345/2024)..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA, matrícula n. 69866021, símbolo 644/2SG/1/3, (processo 77/001499/2026)..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0506, de 09 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.124, de 10 de abril de 2026, página n. 469, referente a aposentadoria por incapacidade permanente concedida a DIONES MARTA DE AQUINO GONCALVES, matrícula n. 129135024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/298638/2024):

ONDE CONSTA: "... o servidor DIONES MARTA DE AQUINO GONCALVES, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública..."

PASSE A CONSTAR: "... a servidora DIONES MARTA DE AQUINO GONCALVES, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.126, de 13 de abril de 2026, página 170, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a RODRIGO REZENDE LOUBET, matrícula 109567022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002111/2026):

ONDE CONSTA: "(...) da solicitação contida no Processo n. 77/000712/2026, (...)"

PASSE A CONSTAR: "(...) da solicitação contida no Processo n. 77/002111/2026, (...)"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA.**